

PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 347/2026

Instaura Sindicância Administrativa para apuração dos fatos constantes dos processos SPW nº 2025/005227, 2025/005514, 2025/005518 e 2025/007043, no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 14ª REGIÃO/GO-TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 68, inciso XI, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO, aprovado pela Resolução nº 116/2023 e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar estritamente a Constituição Federal de 1988, em especial os princípios previstos no art. 37, bem como de apurar de forma rigorosa eventuais irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

CONSIDERANDO que toda atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública deve ser devidamente examinada, tanto para fins de responsabilização disciplinar quanto para o aprimoramento dos mecanismos de controle administrativo;

CONSIDERANDO que determinados fatos podem ser apurados por meio de Sindicância Administrativa, conforme indicam, em tese, os elementos constantes nos processos administrativos SPW nº 2025/005227, 2025/005514, 2025/005518 e 2025/007043;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a máxima transparência aos atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação da Diretoria realizada em 06 de novembro de 2025, bem como o Despacho nº 250/2025/Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Sindicância investigativa, para apurar as possíveis irregularidades ocorridas nesta Autarquia, referentes aos atos e fatos constantes dos processos SPW nº 2025/005227, 2025/005514, 2025/005518 e 2025/007043, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar, para a condução dos trabalhos, a Comissão de Sindicância, a ser composta por **IDEILDES JUNIO COSTA PEREIRA, JOEL ALVES DE SOUSA e LUCIER FERREIRA BARBOZA**, nomeado Presidente da Comissão, os quais exercerão suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração, conforme o artigo 46 e seguintes da Resolução nº 066/2018/CREF14/GO-TO.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 4º - A Sindicância terá prazo até 30 (trinta) dias, para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 14ª REGIÃO/GO-TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Portaria nº 347-2026.pdf

Documento número #6b201879-0095-4064-831e-7832ea9cbd2f

Hash do documento original (SHA256): 5853714cda2633350a626bb4b41ab01348de602b2933ef46fa1bffd584a1c0b6

Assinaturas



Marcelo de Castro Spada Ribeiro

Assinou em 05 mar 2026 às 12:34:48

Log

- 26 fev 2026, 12:30:09 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 6b201879-0095-4064-831e-7832ea9cbd2f. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2026 (12:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 fev 2026, 12:30:28 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- 05 mar 2026, 12:34:48 Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro.
- 05 mar 2026, 12:34:48 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. IP: 177.223.43.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.66740457576088 e longitude -49.25845032839599. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1397.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 mar 2026, 12:34:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6b201879-0095-4064-831e-7832ea9cbd2f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6b201879-0095-4064-831e-7832ea9cbd2f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.